

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 108 – AGO/2022

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 122/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **LAELSON FERNANDES RIBEIRO** para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE SETOR, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a Lei lhe permitir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Agosto de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

ATOS DE AUTARQUIA


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.966.584/0001-17

PORTARIA Nº 018/2022 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006, e de acordo com o processo administrativo de nº 001/2022, datado de 10.05.2022.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora **MARIA JOSÉ PEIXOTO DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com matrícula nº 174, conforme o disposto no art. 40, §5º, da CF/88 c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e com Art. 30, inciso I, II, III e IV, § Único da Lei 229/2006 de 09.11.2006.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2022.

Cuitégi/PB, 10 de Agosto de 2022.


ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.966.584/0001-17

PORTARIA Nº 019/2022 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006, e de acordo com o processo administrativo de nº 003/2022, datado de 08.06.2022.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora **MARIA DA LUZ BEZERRA GALDINO**, ocupante do cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com matrícula nº 276, conforme o disposto no art. 40, §5º, da CF/88 c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e com Art. 30, inciso I, II, III e IV, § Único da Lei 229/2006 de 09.11.2006.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2022.

Cuitégi/PB, 10 de Agosto de 2022.


ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.966.584/0001-17

PORTARIA Nº 020/2022 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006, e de acordo com o processo administrativo de nº 004/2022, datado de 18.07.2022.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA INVOLUNTÁRIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao servidor **JANUÁRIO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de MÉDICO DO PSF, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Cuitégi/PB, com a matrícula nº 900.101, conforme o disposto no art. 40, §1º, II, da CF/88, bem como previsto Art. 31, I, b, da Lei nº 616/2022, Art. 2º, §1º, II da Lei Complementar nº 615/2022 e a própria Lei Orgânica Municipal em seu Art. 71, II, alterado pela Emenda nº 01/2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2022.

Cuitégi/PB, 10 de Agosto de 2022.


ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 108 – AGO/2022
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022